



PARECER/CGM/PMSMG

PARECER Nº 355/CGM

RELATÓRIO E PARECER DA CONTROLADORIA GERAL – CGM

PROCEDÊNCIA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00000168/22-

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0040

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARÁ.

O Analista de Controle Interno, respondendo interinamente pelo cargo de Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá- PA, em substituição ao Titular da Pasta, enquanto perdurar o afastamento, em conformidade com a Portaria Nº 002/2023, de 04 de janeiro de 2023. Com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021 TCM/PA, de 10 de Dezembro de 2021. DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu análise integral nos documentos que formam os autos do processo em epígrafe, que tem como objeto a Dispensa de Licitação Nº 7/2022-0040, a qual trata-se da LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARÁ; O contratado do certame foi **JOSÉ MARIA ALVES DE MIRANDA**, perfazendo o valor global da Dispensa em **R\$ 30.070,32** (Trinta Mil, Setenta Reais e Trinta e Dois Centavos).

1- Relatório:

Trata-se do Processo Administrativo Nº 00000168/22, encaminhado a este Controle interno pra análise e parecer dos atos finais relacionados a Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento da Casa dos Conselhos no Município de São Miguel do Guamá/Pará. Cita-se os documentos que foram juntados, os quais instruem os autos:

- ✓ Declaração de Dispensa Nº 7/2022-0040, fls. 62
- ✓ Termo de Ratificação, fls. 63 dos autos;
- ✓ Extrato de Dispensa de Licitação, fls. 64 dos autos;
- ✓ Certidão de Afixação, fls. 66 dos autos;
- ✓ Convocação para celebração de contrato, fls. 67 dos autos;
- ✓ Cópia do Contrato Nº 20230013, fls. 68 a 75 dos autos;
- ✓ Portaria de Fiscal de Contrato Nº 006/2023, de 10 de janeiro de 2023, fls. 76 dos autos;
- ✓ Extrato do Contrato, fls. 77 dos autos;



- ✓ Certidão de afixação do Extrato de Contrato, fls. 78 dos autos;
- ✓ Publicação do Extrato da Dispensa e extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, de 23 de janeiro de 2023, fls. 79 dos autos;
- ✓ Publicação do Extrato da Dispensa e do extrato do contrato no Diário Oficial da União Nº 21 de 30 de Janeiro de Nº 20230013, fls. 80 a 81 dos autos.

2- Análise Sumária:

Após minuciosa análise dos documentos acostados dos autos, verifica-se que o processo Administrativo Nº 00000168/22, encontra-se em ordem em suas fases externa e interna, seguindo a lógica sequencial dos atos normativos preconizados na **Lei 8.666/93. Lei de Licitações e Contratos.**

Vale frisar. O Processo Nº 00000168/22, Dispensa de Licitação Nº 7/2022-0040, originou o Contrato Nº 20230013, o qual está adaptado conforme o estabelecido em minuta de Contrato, fls. 44 a 52 dos autos, obedecendo a **Lei nº 8.666/93, Licitações e Contratos.**

3- Conclusão:

Finalizando, declaro que o Processo Administrativo supramencionado, Dispensa de Licitação Nº 7/2022-0040, encontra-se revestido das devidas formalidades legais, apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o parecer.

São Miguel do Guamá, 31 de janeiro de 2023.

Análise por:

De acordo

SILVIA REGINA SOARES SILVA
Assessora Jurídica
Portaria Nº 409/2022

JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES
Analista de Controle Interno
Mat. Nº 157824-3